



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 446/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012, bem como decisão proferida no documento n.º 30.608/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Formosa-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 47ª ZE, com sede no Município de SÃO DOMINGOS-GO, a partir de 07.07.2012 até provimento, designação de respondente ou, não ocorrendo expedição do decreto respectivo, até 19.12.2012.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 06 de julho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO